



MUNICÍPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 32/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 011/2012**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2013, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 204.428,18 (Duzentos e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos)** para cobertura da despesa abaixo especificada:

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde Rec.Fundo a Fundo	
10.305.1001.2069	Atividades Transferência SUS/Epidemiologia	
2610-33.90.30.00.00	Material de Consumo	26.042,99
2620-33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
2630-33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
2640-44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.075,19
00497	Recursos SUS/Vigilância em Saúde– Exercício Corrente	

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde Rec.Fundo a Fundo	
10.301.1001.2062	Atividades Transferência SUS/PAB FIXO	
2411-33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
00497	Recursos SUS/Vigilância em Saúde– Exercício Corrente	

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde Rec.Fundo a Fundo	
10.301.1001.2062	Atividades Transferência SUS/PAB FIXO	
2401-33.90.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00
2412-33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
2421-33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
2431-33.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
2451-44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.200,00
00498	Recursos SUS/Assistência Farmacêutica– Exercício Corrente	



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.002	Fundo Municipal de Saúde Recursos Próprios	
10.301.1001.2055	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
2221-33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	37.000,00
2241-33.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.400,00
00495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde Rec.Fundo a Fundo	
10.301.1001.2066	Atividades Transferência SUS/PMAQ	
2550-33.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
2570-33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.000,00
00495	Recursos Atenção Básica – Exercício Corrente	

07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1033	Reequipamento Departamento de Educação	
1251-44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00128	Repasse FNDE/Manutenção Educação Infantil – Creches – Exercício Corrente	5.264,44

07	Secretaria Municipal de Educação	
07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201.2037	Atividades Manut.Centros Educação Infantil	
1531-33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00128	Repasse FNDE/Manutenção Educação Infantil – Creches – Exercício Corrente	14.945,56

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada:

- **Excesso de Arrecadação nas fontes 497 VIGIASUS no valor de R\$ 62.618,18, 495 PMAQ no valor de R\$ 65.200,00 e 128 no valor de R\$ 384,44 conforme art. 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64.**
- **O Superavit Financeiro, de exercícios anteriores no valor de R\$ 28.200,00, na fonte 498, e 128 no valor de R\$ 19.825,56, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.**
- **Cancelamento Parcial, de dotações no valor de R\$ 28.200,00, na conforme previsto no art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde Rec.Fundo a Fundo	
10.301.1001.2066	Atividades Transferência SUS/PMAQ	
2560-33.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço Distribuição Gratuita	6.900,00
2580-33.90.39.00.00	Equipamento e Material Permanente	5.300,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



00495	Recursos Atenção Básica- Exercício Corrente	
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.003	Fundo Municipal de Saúde Rec.Fundo a Fundo	
10.301.1001.2067	Atividades Transf. Estado/Assist.Farmacêutica	
2590-33.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço Distribuição Gratuita	16.000,00
00498	Recursos SUS/Assistência Farmacêutica- Exercício Corrente	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 25 de julho de 2013.



João Elinton Dutra
Prefeito Municipal